



CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA**

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Secretaria
Sala das Sessões
discussão

aprovado em 1ª vez discussão

por unanimidade

Sala das sessões 18.10.2018

Secretaria

ATA Nº 036/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BELÉM DE MARIA - PE

**Ata da 5ª Sessão Ordinária – 4º Período Legislativo
Realizada em 16 de outubro de 2018.**

Presidência do Exmº. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (16/10/2018), terça-feira, às 20:00 horas, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE a 5ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo, presidida pelo Exmº. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, contando com a presença dos Senhores Vereadores José Arnaldo da Silva, Flávio Henrique Norberto de Brito, Edvaldo Lucena do Nascimento e Jessé Veloso de Carvalho, e das Senhoras Vereadoras Elisandra Alves de Melo Rodrigues, Lidiane Oliveira Duarte Silva, e Maria de Fátima Barbosa Araújo Cabral. Ausente a Sr.ª Vereadora Leocylane Feitosa de Lima Amorim, ocasião em que apresentou justificativa pela ausência, tendo a mesma acatada pela presidência e, por via de

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

consequência, a respectiva falta abonada. Havendo número regimental de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, ocasião em que convidou a Sr^a. Vereadora Lidiane Oliveira Duarte Silva a fazer uma oração a Deus. Em seguida, por ocasião do Pequeno Expediente, o Sr. Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual após lida foi colocada em discussão, e facultada a palavra aos Senhores Vereadores. Não havendo quem fizesse uso da palavra sobre a Ata da reunião anterior, o Sr. Presidente colocou a mesma em votação, ocasião em que fora aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o Sr. Presidente solicitou do 1º Secretário que fizesse a leitura da **Matéria do Expediente**, tendo sido declarado que não havia matéria. Encerrado o pequeno expediente o Sr. Presidente passou os trabalhos para a **Ordem do dia**, e colocou em 2ª discussão o **Projeto de Lei nº 015/2018, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, facultando a palavra aos senhores vereadores, e não tendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª e última votação, ocasião em que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão a **Emenda Substitutiva nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 013/2018 de 10 de outubro de 2018**, e facultou a palavra aos senhores vereadores. Usou da palavra o Sr. Vereador José Arnaldo da Silva, que cumprimentou a todos e falou: “fazendo uma explanação sobre a Emenda, das colegas vereadoras Lidiane e Maria de Fátima, respeitando a posição das mesmas e suas preocupações, vejo que estão pedindo 5% de antecipação, onde a decadência de 50% a qual o Projeto que vai ser submetido à apreciação. Com 50%, vamos supor que em uma das secretarias do município, ao fechar o balanço, que ocorre no segundo bimestre em todos os anos, por exemplo, se encontra lá 50.000,00 (cinquenta mil reais) nessa secretaria, mas como uma questão de necessidade, vamos se dizer a

2



CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA**

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04

secretaria que tem mais gastos, como a da Educação ou Saúde; então na secretaria de Turismo ou Agricultura, se encontra esse 50.000,00 (cinquenta mil), que vamos aprovar os 50%, o que ocorre se lá tem 50.000,00 (cinquenta mil), o prefeito vai ficar autorizado de pegar 50% ou repassar para aquela secretaria que está necessitada, que seria 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Esse é o objetivo que diz o Orçamento para o ano de 2019, onde esse não é o primeiro, todos os projetos dessa natureza, o Poder Executivo pede autorização só para esses fins, e tira recursos da secretaria "X" que não está sendo utilizado, a passar para secretaria "A" que está com a necessidade. Deixando bem claro que esse 5% não condiz como o valor globalizado com o orçamento; orçamento esse, hoje que está em torno de 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões). Então não é dessa forma! Pedindo a compreensão das nobres colegas vereadoras, para que peguem esse esclarecimento, e que entendam a mensagem; estando a disposição das mesmas". Ato contínuo, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores Vereadores, e fez uso da palavra o Sr. Vereador Edvaldo Lucena, cumprimentando a todos e falando: "que não tem conhecimento de nenhuma cidade próxima que tenha feito um pedido absurdo de 50%; fala que não é dinheiro, se não é dinheiro, não se trabalha. O que estamos votando é uma Lei Orçamentária, porque sem dinheiro, não se pode fazer as coisas, sem dinheiro não tem como trabalhar. Já foi trabalhado esse ano com 50% e foi aprovado, aprova mais 50%, vamos se dizer que no ano que vem o governo municipal consiga, então aprovar os quatro anos de 50%, que vai dar 200% em quatro anos; não existe, até quero entender, mas não consigo. Frisando que não existe possibilidade nenhuma de ser aprovado 50%, e se conseguir, parabéns. Não tendo como entender que temos de trabalhar todo ano com um Orçamento da Lei Orçamentária de 50%". Novamente facultada à palavra, fez uso da palavra a Sr^a. Vereadora Lidiane Oliveira, cumprimentando a todos e dizendo: "não entendendo o que o nobre colega



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

4

falou; não entendendo ainda porque querem aprovação de 50%. Lembrando que antes o outro Projeto foi 50%, e nós não aprovamos, hoje colocamos emenda no tempo determinado, e não sei a preocupação de não aprovar a emenda com 5% se não é dinheiro? Futuramente vem os projetos, aí temos que analisar, temos que trabalhar tudo certinho na lei e tudo no limite, para não colocar 50% aí, e aí sim sai esbanjando dinheiro da prefeitura". O Sr. Vereador José Arnaldo ventilou questão de ordem e pediu a palavra por ter sido citado, e o Sr. Presidente lhe concedeu a palavra, e fazendo uso da palavra falou: "explico mais uma vez, que esses 50% não tem nada a ver com o valor que vai ser aprovado do orçamento. O orçamento para o ano de 2019, eu acho que as nobres colegas estão pensando que só querem aprovar 50% do orçamento, não tem nada haver. Isso não quer dizer que vai entrar esse dinheiro na prefeitura, isso é um orçamento, é uma previsão, e se entrar esse dinheiro, o prefeito está autorizado a utilizar, conforme ele está citando, secretária, entidades e encargos sociais, esse 50%. Tem pessoas que estão pensando que vocês querem aprovar 50% do orçamento, e não tem nada a ver, o que está pedindo é uma manobra quando precisar para usar o dinheiro, onde só vai ficar autorizado de pegar de uma secretaria para outra". Facultada a palavra, mais uma vez, usou da palavra o Sr. Vereador Edvaldo Lucena, falando: "que não há muita dificuldade, porque entendemos que tem a maioria, e se tem a maioria, se coloca em votação, e a maioria ganha, é a fórmula da democracia". Ainda facultada a palavra, fez uso da mesma o Sr. Vereador Jessé Veloso, cumprimentando a todos e dizendo: "ouvindo atentamente os colegas vereadores, e falando em relação as colegas vereadoras, elas têm razão, pois são da oposição. Quando falamos de dinheiro para o nosso município, todos nós aqui sabemos, que do governo de Dilma pra cá, as prefeituras vêm sofrendo, ela começou tirar os benefícios das prefeituras, sem falar de Brasília com Michel Temer, que não são diferentes; nobres colegas acho que emendar é uma democracia, vocês



CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA**

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

têm o direito de colocar as emendas, e nós podemos aprovar sim ou não. Falando ainda do orçamento que está no Projeto, em nenhum momento vou me preocupar, porque confio no prefeito que votei, eu sei da responsabilidade dele com o dinheiro público, e tenho certeza que durante esses quatro anos de mandato ele vai fazer o melhor por Belém de Maria e Batateira". Não tendo quem fizesse mais uso da palavra, o Sr. Presidente passou a presidência ao 1º Secretário, e assumindo a mesma, facultou a palavra aos senhores vereadores, e usou da mesma o Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, cumprimentando a todos e dizendo: "que já tivemos aqui uma votação muito acalorada, digamos assim, a votação da LDO para a vigência do ano de 2018, vou manter a coerência, e me fez pensar e vir aqui, que mais uma vez a gente está mostrando que essa Casa vem agindo, não fazendo favor, mas cumprindo sua obrigação e seu dever de forma parcial no exercício. Dizendo que cabe a todo vereador propor emenda no tempo regimental. Dizendo a Vereadora Lidiane, que naquela polêmica, naquela ocasião, não foi no prazo regimental, conforme entendi e dizia o Regimento Interno, e foi ratificado pelo Assessor Jurídico da Casa. E nesse Projeto específico, com o Orçamento, não mais como a LDO, nós estamos apreciando a emenda, como cabe a cada vereador propor as suas emendas, cabe as Comissões analisar se existe alguma ilegalidade, e aqui o plenário decidi se aprova ou não. Fica aqui esse registro no sentido de dizer que esta Casa jamais cerceou o direito de ninguém, muito menos dos vereadores aqui, conforme seu poder de representatividade popular. Dizendo a todos que nos assistem que provavelmente na próxima reunião iremos apreciar o orçamento do nosso município, e é uma das votações mais importante que os vereadores apreciam. Dizendo ainda a todos, como já disse em outras oportunidades, que o orçamento não é dinheiro, orçamento é uma previsão de arrecadações. Seja com emendas parlamentares, seja por arrecadação própria do município, seja recursos oriundos do Governo do Estado ou do

5



CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA**

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04

6

Governo Federal, mas que nada garante que essas receitas venham ser aplicado no Município de Belém de Maria, principalmente aquelas vindas do Governo Federal que é quem tem a maior capacidade de recursos, e espero que aquele possa investir novamente nos municípios, onde os mesmos vem sofrendo com a falta de recursos federais, e poucos conseguem manter sua folha em dia. Graças a Deus, temos um prefeito no município que manteve a folha em dia, que paga o piso salarial aos professores em dia, e todos os efetivos e contratados. Fica aqui este registro a todos, onde não cerceamos o direito a nenhum vereador, e digo que estamos à disposição de todos os cidadãos nas ideias e nas críticas construtivas que venham a ter sobre esse orçamento que a gente está deliberando, e sobre a emenda e o orçamento que vamos deliberar na próxima reunião. Reassumindo a Presidência o Sr. Presidente facultou a palavra mais uma vez sobre a **Emenda Substitutiva nº01/2018, ao Projeto de Lei nº 013/2018**, de autoria das senhoras vereadoras Lidiane Oliveira Duarte Silva e Maria de Fátima Barbosa de Araújo Cabral, e não tendo quem fizesse mais uso, colocou a mesma em votação, e foi rejeitada por 4X3 (quatro votos contra e três votos a favor). Não havendo mais matéria para ser deliberada o Sr. Presidente passou os trabalhos para os **Temas Livres**, e facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Usando da mesma o Sr. Vereador Jessé Veloso cumprimentou a todos e falando: "de uma situação que está acontecendo em nossa cidade, em relação com a Compesa, onde as ruas dos altos de Belém de Maria se encontram sem água há mais de oito dias, por falta de uma bomba; onde escutamos nas ruas que a mesma já está consertada na Compesa, mas falta o pessoal vim de fora para colocar essa bomba. Indo para meu sítio, vejo muitas mães de famílias lavando roupas e pratos no rio. Para o momento que hoje vivemos, isto não é correto e não é justo, a responsabilidade é da Compesa. Acho que seria mais fácil procurar a Promotoria Pública para que isso seja resolvido. Quero saber da Compesa, se durante esses oito dias que



CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA**

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

8

Primeiro Secretário:

Flávio Henrique de Brito
Presidente: *Abraão Manoel Alves Filho*
José Veloso de Carvalho
Elisângela Alves da Silva Padua
Anna

RUMO AO PROGRESSO

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com